

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0017456/2025-11**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
<i>LAS RAS - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</i>		2100.01.0017456/2025-11		URFBio Centro Norte
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA				CPF/CNPJ: 78.134.194/0001-05
Endereço: AV BARAO HOMEM DE MELO, 4494, SALA 906 E 907				Bairro: Estoril
Município: Belo Horizonte		UF: MG		CEP: 30.494-270
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA				CPF/CNPJ: 066.908.666-53
Endereço: Rua 21 de Abril, 121				Bairro: Centro
Município: Curvelo		UF: MG		CEP: 35.790-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA PICÃO DE CIMA (Retiro do Cunha ou Tombadouro)				Área Total (ha): 257,9904 ha

Registro nº (se houver mais de um, citar todos):

Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2202 Livro: 3BG Folha: 81 -
Comarca: Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo

Município/UF: Curvelo/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3120904-1EBC.8F24.15E1.4972.B6F4.17F5.BBA2.DAAB

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	38	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
INFRAESTRUTURA	Usina de produção de concreto asfáltico	0,7366

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,7366	Trata-se de área antropizada onde foram construídos galpões / escritório / instalação de balança / pátios, para atividade de produção de concreto asfáltico.		0,7366
Total:	0,7366		Total:	0,7366

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
			m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Ricardo Afonso Costa Leite.
MASP: 0436169-7

Nome: Carlos José Brandão.
MASP: 1.155.290-8

Nome: JULIO CESAR MOURA GUIMARÃES
MASP: 1146949-1

Data da Vistoria: 16/06/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 07/07/2025

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23 K	558.648	7.930.504

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

CONDICIONANTES:

1-Retificar o CAR do imóvel, especialmente quanto as áreas de Reserva Legal, APP e áreas consolidadas . Prazo: Até 60 (sessenta) dias após a emissão da AIA.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 07/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117503657** e o código CRC **B809E2FA**.